



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 0226/2022

Em 25 de agosto de 2022

Ao
Excelentíssimo Senhor
ALUÍSIO BRAZ
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 109.202,00 (cento e nove mil, duzentos e dois reais), e dá outras providências.

Considerando o repasse dos recursos do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (FMAS) junto com a Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar, previsto no Plano de Ações de Assistência Social, solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar, uma vez no orçamento vigente não irá suportar a demanda para atender pagamento de terceiros pessoa jurídica (segurança Restaurante Popular II), energia elétrica, telefones, dentre outros.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 7640/2022 - 26/08/2022 12:37 - PROCESSO 289/2022



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 109.202,00 (cento e nove mil, duzentos e dois reais), destinado a suplementação de dotação orçamentária para a manutenção de atividades da Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 109.202,00 (cento e nove mil, duzentos e dois reais), destinado a suplementação de dotação orçamentária para a manutenção de atividades da Coordenadoria Executiva de Segurança Alimentar, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
12.01.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0003	Desenvolvimento Administrativo Municipal		
08.244.0003.02	Atividades		
08.244.0003.2.001	Manutenção das Atividades	R\$	109.202,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	109.202,00
FONTE DE RECURSO	01 – MUNICIPAL		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, conforme abaixo se especifica:

02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0075	Programa Municipal de Combate a Fome		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.171	Banco Municipal de alimentos	R\$	5.062,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	5.062,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO		01- Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0075	Programa Municipal de Combate a Fome		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.172	Programa de Aquisição de Proteínas de Origem Animal	R\$	35.260,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Outros Materiais de Consumo	R\$	35.260,00
FONTE DE RECURSO		01- Tesouro	
02	PODER EXECUTIVO		
22.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
22.01.02	COORDENADORIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
08	Assistência Social		
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0075	Programa Municipal de Combate a Fome		
08.244.0075.2	Atividade		
08.244.0075.2.174	Padaria Solidária	R\$	18.880,00
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Outros Materiais de Consumo		6.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.880,00
FONTE DE RECURSO		01- Tesouro	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.250, de 1º de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 25 de agosto de 2021.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLADO 7640/2022 - 26/08/2022 12:37 - PROCESSO 283/2022